



**REGIME DE URGÊNCIA**

**MOÇÃO n° 21/2023**

**MOÇÃO DE APOIO ao Estado de Israel em face dos ataques criminosos cometidos por grupos terroristas palestinos.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais, vêm propor a presente Moção de Apoio, amparados nas alegações a seguir.

Esta moção tem o objetivo de se solidarizar com o Estado de Israel, que entrou em guerra, para defesa, após ataques do grupo terrorista palestino Hamas, iniciado no feriado sagrado do recebimento da Torá, o Shemini Atzeret e Simkhat Torah. Mais de 5 mil bombas foram lançadas, e esse é considerado um dos maiores ataques sofridos pelo país nos últimos anos. Os mísseis partiram da Faixa de Gaza e foram lançados na área de Tel Aviv, no leste, em Beer Sheva, e em outros locais, o que acionou a sirene no extremo norte, noticiando a escalada de ataques.

Conforme veiculado pela mídia local, diversos terroristas se infiltraram no território israelense a partir da Faixa de Gaza. Em resposta aos ataques sofridos, haja vista, inclusive, a ofensa à soberania de Israel, Benjamin Netanyahu, primeiro-ministro, declarou estado de guerra para enfrentamento do conflito.

Ainda, é de se destacar trecho de comunicado da Embaixada de Israel: *“Este é um ataque iniciado pelas organizações terroristas lideradas pelo Hamas, sem qualquer pretexto ou ação prévia por parte de Israel. Além disso, este ataque ocorre após um longo período em que Israel tenta manter a calma na Faixa de Gaza, ao mesmo tempo que faz grandes esforços para melhorar a situação civil na região.”*

Até o momento, lamentavelmente, muitas crianças, homens, mulheres e idosos do povo israelense foram atingidos por mísseis, mortos, sequestrados, decapitados, estuprados e feridos pelos terroristas, que visam nada além de guerra, dominação, opressão e morte de judeus.

Aliás, a deputada estadual Luciana Genro, do PSOL, publicou em rede social nota absurda, já amplamente veiculada, apoiando o grupo terrorista – que ela chama de “resistência” –, assim dizendo: *“Tratar a resistência palestina como terrorismo seria equivalente a tratar da mesma forma o levante dos judeus contra os nazistas em Varsóvia, no ano de 1943.”* Ou seja, quis ela comparar os criminosos do grupo terrorista Hamas às verdadeiras vítimas do holocausto nazista, o que é inadmissível e desprezível.



Este Poder Legislativo, portanto, reafirmando seu compromisso com a paz e os direitos humanos, manifesta integral apoio ao Estado de Israel e integral repúdio a todos que apoiam, direta ou indiretamente, o grupo terrorista Hamas e suas ações criminosas em desfavor do povo israelense e judeu.

Ante o exposto, contam com a acolhida pelos Nobres Pares e solicitam que cópia da Moção seja remetida à Embaixada de Israel (Brasília), à Federação Israelita do Rio Grande do Sul (Porto Alegre) e à Sociedade Israelita Brasileira de Cultura e Beneficência – SIBRA (Porto Alegre).

Caxias do Sul, 11 de outubro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 11/10/2023 às 10:54**  
ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

**Documento assinado eletronicamente em 11/10/2023 às 15:22**  
ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

**Documento assinado eletronicamente em 11/10/2023 às 11:05**  
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

**Documento assinado eletronicamente em 13/10/2023 às 10:00**  
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

**Documento assinado eletronicamente em 11/10/2023 às 11:55**  
OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

**Documento assinado eletronicamente em 11/10/2023 às 10:59**  
RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

**Documento assinado eletronicamente em 11/10/2023 às 10:59**  
SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - PL

**Documento assinado eletronicamente em 11/10/2023 às 11:24**  
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1155.28.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1155.28.2023.

Protocolado em 13/10/2023 10:07

Disponibilizado em 13/Outubro/2023